

**PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00002 de 7 de abril de 2017**

O Diretor-Geral da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de cumprir o art. 8º, alínea I, da Resolução nº 41, de 06 de novembro de 2009, do Tribunal Regional Federal-2ª Região, que institui o Regimento Interno da Escola.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Indicar o Desembargador Federal Luiz Antonio Soares, Diretor de Estágio, para dirigir o Núcleo Regional no município de Vitória, no Estado do Espírito Santo, conforme consta do art. 26 do Regimento Interno da EMARF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**  
**Desembargador Federal**  
**Diretor-Geral da EMARF**

